



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO N.º 010/86

Espécie do Expediente: "Concede Título de Cidadão Guaibense- Dorival  
Bernardo da Luz."

Proponente: Legislativo Municipal - Ver. Anibal Bica Machado

Data de entrada 29 / maio / 19 86

Protocolado sob N.º 1336/fls. 24

## ANDAMENTO

*Em sessão Ordinária de 02.06.86, o presente projeto foi  
comissão de Justiça e Redação.*

*Em Sessão Ordinária de 09/6/86 o presente  
leto foi aprovado por unanimidade.*

Arquivado

PLL 010/1986 - AUTORIA: Ver. Anibal Bica Machado  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portalaautenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 017739 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: CC629DBE5BDDBA6850C3EDEA09B9C73D





H. B. 1

J U S T I F I C A T I V A

"PROJETO DE LEI Nº 010/86

Senhor Presidente  
e  
Senhores Vereadores

Dorival Bernardo da Luz nasceu no dia 21 de abril de 1934, na Praia da Cal, Cidade de Torres, Estado do Rio Grande do Sul, filho de Bernardo da Luz Filho e Conceição Jerônima da Luz, conta atualmente com 52 anos de idade.

Iniciou suas atividades profissionais em 06 de setembro de 1950 no DAER - Capatazia de Osório, realizando trabalhos de pavimentação da BR-101, trecho Osório-Torres, passando em 19 de maio de 1952 a trabalhar na Secretaria de Obras Públicas - 4ª Seção, em Torres, vindo para Canoas em 12 de novembro de 1956, onde construiu a Sede da então Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN e em 30 de agosto de 1957 foi transferido para a Unidade da CORSAN, em Guaíba, onde permanece há 29 anos, tendo completado recentemente 35 anos de serviços prestados ao bem público.

Na Unidade da Companhia Rio Grandense de Saneamento CORSAN, em Guaíba, ocupa o cargo de Capataz de Rede Faixa VI, Degrau VII maior degrau hierárquico dentro de sua função.

Participou dos seguintes cursos:

- Aperfeiçoamento em Técnicas de Tubulação Hidráulica em Canos de PVC, promovido pelos "TUBOS E CONEXÕES TIGRE S/A", em Santa Catarina, na Cidade de Joinville, em 1964;
- Prevenção Contra Acidentes de Trabalhos, promovido pela CORSAN, em 1972 em Porto Alegre;
- Aperfeiçoamento para Pessoal de Redes, promovido pela CORSAN em 1975, em Porto Alegre.

Foi o responsável pela implantação da primeira unidade de saneamento básico em Guaíba, redes hidráulicas centrais e em zonas periféricas. É um dos mais antigos funcionários da (CORSAN-Unidade de Guaíba).

Foi agraciado com alfinete de ouro, quando completou 25 anos no serviço público, através da CORSAN, pelo bom empenho de suas funções.

Nestes 29 anos lotado na Unidade (da CORSAN, em Guaíba), sempre tem atendido os usuários da Companhia com atenção e respeito, importando com as interpéries do tempo, pois para ele o bem da Comunidade Guaibense e o prestígio da CORSAN é algo muito precioso; é sua meta sempre cumprir com seus deveres como profissional íntegro, de cabeça erguida, visando, cada vez mais, a imagem da Companhia, e o desenvolvimento de Guaíba.

PLL 010/1986 - AUTORIA: Ver. Aníbal Bica Machado

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 017739 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: CC629DBE5BDDBA6850C3EDEA09B9C73D





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Pelo que aqui foi exposto, não poderíamos deixar de incluir entre os nossos homenageados, o nome deste Cidadão que aqui fincou raízes, fazendo de Guaíba sua terra natal.

Nobres Edis, solicito a aprovação unanime ao referido Projeto.

Ver. Anibal Bica Machado  
PropONENTE





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROJETO DE LEI Nº 010/86

" CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
GUAIBENSE "

Dr. NELSON CORNETET, Prefeito Municipal de Guaíba.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou nos termos do Art. 16, inciso XIII da Lei Orgânico e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É concedido o título de Cidadão Guaibense ao Senhor Dorival Bernardo da Luz, por sua destacada atuação, junto a comunidade de nosso Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA, em .....

DR. NELSON CORNETET  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE :

PLL 010/1986 - AUTORIA: Ver. Anibal Bica Machado

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidade.pdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 017739 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: CC629DBE5BDDDBA6850C3EDEA09B9C73D





# CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

## J U S T I F I C A T I V A

"PROJETO DE LEI Nº 010/86

Senhor Presidente  
e  
Senhores Vereadores

Dorival Bernardo da Luz nasceu no dia 21 de abril de 1934, na Praia da Cal, Cidade de Torres, Estado do Rio Grande do Sul, filho de Bernardo da Luz Filho e Conceição Jerônima da Luz, conta atualmente com 52 anos de idade.

Iniciou suas atividades profissionais em 06 de setembro de 1950 no DAER - Capatazia de Osório, realizando trabalhos de pavimentação da BR-101, trecho Osório-Torres, passando em 19 de maio de 1952 a trabalhar na Secretaria de Obras Públicas - 4ª Seção, em Torres, vindo para Joinville em 12 de novembro de 1956, onde construiu a Sede da então Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN e em 30 de agosto de 1957 foi transferido para a Unidade da CORSAN, em Guaíba, onde permanece há 29 anos, tendo completado recentemente 35 anos de serviços prestados ao bem público.

Na Unidade da Companhia Rio Grandense de Saneamento CORSAN, em Guaíba, ocupa o cargo de Capataz de Rede Faixa VI, Degrau VII maior degrau hierárquico dentro de sua função.

Participou dos seguintes cursos:

- Aperfeiçoamento em Técnicas de Tubulação Hidráulica em Canos de PVC, promovido pelos "TUBOS E CONEXÕES TIGRE S/A", em Santa Catarina, na Cidade de Joinville, em 1964;

- Prevenção Contra Acidentes de Trabalhos, promovido pela CORSAN, em 1972 em Porto Alegre;

- Aperfeiçoamento para Pessoal de Redes, promovido pela CORSAN em 1975, em Porto Alegre.

Foi o responsável pela implantação da primeira unidade de saneamento básico em Guaíba, redes hidráulicas centrais e em zonas periféricas. É um dos mais antigos funcionários da CORSAN-Unidade de Guaíba.

Foi agraciado com alfinete de ouro, quando completou 25 anos no serviço público, através da CORSAN, pelo bom empenho de suas funções.

Nestes 29 anos lotado na Unidade da CORSAN, em Guaíba, sempre tem atendido os usuários da Companhia com atenção e respeito, importando com as interpéries do tempo, pois para ele o bem da Comunidade Guaibense e o prestígio da CORSAN é algo muito precioso; é sua meta sempre cumprir com seus deveres como profissional íntegro, de cabeça erguida, visando, cada vez mais, a imagem da Companhia, o desenvolvimento de Guaíba.





# CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Pelo que aqui foi exposto, não poderíamos deixar de incluir entre os nossos homenageados, o nome deste Cidadão que aqui fincou raízes, fazendo de Guaíba sua terra natal.

Nobres Edis, solicito a aprovação unanime ao referido Projeto.

Ver. Anibal Bica Machado  
Proponente





# CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Justiça e Redação

Parecer N.º

PROCESSO N.º

REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

Favoravelmente a mesma, pelo que foi exposto e pelo indicado ser merecedor do Título.

Sala das Comissões, em

Presidente

Ver. Anibal Bica Machado

Relator

Ver. Jones H. Sperotto

Ver. Gabriel Coutinho

PLL 010/1986 - AUTORIA: Ver. Anibal Bica Machado

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 017739 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: CC629DBE5BDDDBA6850C3EEDA09B9C73D



108 1986  
10 06 86

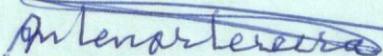
Senhor Prefeito:

Pelo presente, encaminhamos a V.Sa., em anexo, as cópias dos projetos-de-lei nºs. 009 e 010 aprovados por unanimidade pela Câmara Municipal em sessão do dia 09 do corrente, para fins de sanção desse Executivo.

Outrossim, solicitamos-lhe a gentileza de enviar-nos, se sancionados forem os projetos, uma via das leis correspondentes para integrar os arquivos de nossa Secretaria.

Sem outro objetivo, subscrevemo-nos

Cordialmente.

  
Ver. Antenor Pereira  
PRESIDENTE

Ilmo. Sr.  
Dr. Nelson Cornetet  
M.D. Prefeito Municipal  
N/CIDADE.

